



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210-140
Fones: (051) 3451.8000

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

Às nove horas do décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Pública reuniram-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Sapucaia do Sul/RS, instituída pela Portaria SMGP nº 33 de 20 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 16.7.1 do instrumento convocatório, para análise dos Envelopes 2 e 3 da Concorrência Pública nº 03/2020, cujo objeto é a *“Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Sapucaia do Sul, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública”*. Torna público que analisou os documentos dos Envelopes nº 2 e 3 apresentados pelo Consórcio Ilumina Sapucaia do Sul tendo sido considerada habilitada por ter atendido às exigências do edital e seus anexos, com subsequente declaração do referido Proponente como vencedor do certame em epígrafe. Publique-se esta Ata de julgamento e os documentos dos envelopes 1 e 2 de todos os proponentes e do envelope 3 do proponente vencedor no sítio eletrônico www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/ppp-ip. Publique-se esta Ata no Diário Oficial do Município, nos termos do item 16.9 do edital sendo aberto prazo para eventual interposição de recurso contra todas as decisões da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na forma do Item 18. Não havendo outras providências a serem adotadas no momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrados os trabalhos do dia, sendo a presente Ata assinada pelos membros presentes.

Sapucaia do Sul, 17 de novembro de 2020.

Aline da Silva Jacques
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Carla de Matos Affonso
Membro